

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 227/91

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar uma Comissão Especial de Avaliação, composta pelos Senhores: Gabriel Arcângelo Bonizioli, José Alberto Coutinho, Antônio Joaquim de Souza Neto, Luizmar Mielke e Ilson José Engelhardt, para sob a Presidência do primeiro, proceder a avaliação de um imóvel rural, de propriedade do Senhor Luiz Strey, localizado no Córrego Sete de Setembro, neste Município, medindo 732 m (setecentos e trinta e dois metros) de frente, em divisa com Bairro Casas Populares, Jair José De Souza e Agildo de Medeiros Bastos; 450 m (quatrocentos e cinquenta metros) na lateral direita, em divisa com Irmãos Rondelli e Eduardo Glazar; 44 m (quarenta e quatro metros) na lateral esquerda, em divisa com Estrada via Campestre e; 865 m (oitocentos e sessenta e cinco metros) de fundos, em divisa com Maria Domingos Melo, Luiz Strey e Rudio Teixeira da Conceição, perfazendo uma área total de 130.000 m² (cento e trinta mil metros quadrados), destinado à construção de Casas Populares.

A Comissão deverá emitir Parecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

~~REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.~~

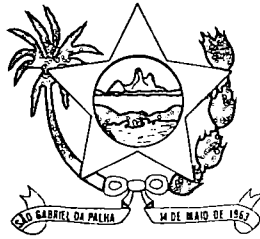
Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 13 de maio de 1991.

JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ROSINEIA HENRIQUES

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº 227/91 de 06 de maio de 1991, composta pelos Senhores: Gabriel Arcangelo Bonizioli, José Alberto Coutinho, Antonio Joaquim de Souza Neto, Luizmar Mielke e Ilson José Engelhardt, reuniu-se em 15 de maio de 1991, às 10h e 30 min, no Córrego Sete, Distrito da Sede, neste Município, para avaliação de um imóvel rural medindo 130.000 m² (cento e trinta mil metros quadrados) de propriedade do Senhor Luiz Strey destinado à construção de Casas populares.

Após inspeção realizada sob o imóvel e análise de preços dos imóveis daquela região acima mencionada, a comissão avaliou o referido imóvel em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros).

São Gabriel da palha, em 15 de maio de 1991.


GABRIEL ARCANGELO BONIZIOLI


Presidente


JOSÉ ALBERTO COUTINHO

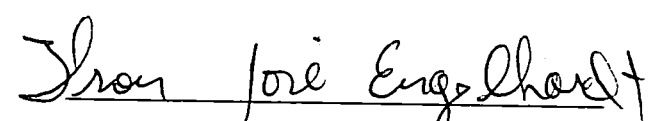
Membro


ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA NETO

Membro


LUIZMAR MIELKE

Membro


ILSON JOSÉ ENGELHARDT

Membro